



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 633/2020.
Tomada de Preço nº 012/2020.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de impugnação de edital referente à Tomada de Preço nº 012/2020 (contratação de empresa para instalação de luminárias em vários pontos do município) questionando que as especificações do projeto básico estariam inviabilizando a ampla concorrência do certame.

A empresa elaboradora do projeto analisou o memorial descritivo e opinou pela alteração das informações técnicas contidas no edital.

O Setor de Engenharia e a Procuradoria já se manifestaram nos autos.

Deste modo, com base nos pareceres técnicos, **ACATO E DEFIRO** a impugnação do edital, tornando-se o presente edital sem efeito.

Assim, encaminho os presentes autos ao Setor de Licitação para dar cumprimento à decisão, devendo o setor comunicar a empresa licitante (Fletor Engenharia e Construção LTDA) de que o edital foi cancelado, para que, querendo faça a retirada de seus envelopes lacrados no prazo estabelecido.

Após a correção do projeto, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para publicação de novo edital, respeitando os prazos legais, dando início a um novo pleito.

Guzolândia-SP, 13 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito de Guzolândia